



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE SOUSA / PB

6ª VARA MISTA DE SOUSA

Autos Sistema PJE 0002195-54.2019.8.15.0371

Ação/Classe: Inquérito Policial (279)

Assunto do processo: Receptação.

Mandado ID 82246507

Exequente: Jorcelânia Maria da Silva. Ministério Público do Estado da Paraíba e Delegacia de Uiraúna/PB.

Executado: Em investigação.

Local da diligência: Depósito Judicial de Sousa/PB.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao (s) 01 dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade e Comarca de Sousa, Estado da Paraíba, dirigi-me ao endereço indicado, em cumprimento ao mandado sistema PJE, do (a) MM. Juiz (a) de Direito da 6ª Vara Mista da Comarca de Sousa, extraído dos autos da Ação de Receptação, Processo nº 0002195-54.2019.8.15.0371 e observadas as formalidades legais, procedi a avaliação do bem a saber:

01(Uma) Moto Yamaha YBR de cor Azul, sem placa, sem retrovisor de chassi 9C6KE09208021934/2008, conforme consta no auto de apresentação e apreensão de folhas 15(anexado a certidão) a qual passo a descrever a situação do bem: banco rasgado, sem retrovisor, sem placa, farol e painel central em regular estado de conservação, pneus regular estado e sinaleiras quebradas que avalio o bem no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Para constar, lavrei o presente auto de avaliação, que, lido e sujeitando-se às penas que por lei lhe poderão ser impostas e para observância do compromisso, assina o presente e achado conforme segue devidamente assinado por este Oficial de Justiça.

Sousa/PB, 01 de dezembro de 2023.

Francisco Flavio Mamedio Leite

Oficial de Justiça avaliador

